

DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 06/05/2024. Publicação: 07/05/2024. Nº 083/2024.

ISSN 2764-8060

RESOLVE:

Nomear a Bacharela em Direito, SABRINA PARENTES FORTES MENDES, Técnico Ministerial- área Execução de Mandados, matrícula 1070005, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA / SÍMBOLO CC-06, de indicação do Promotor de Justiça RENATO IGHOR VITURINO ARAGÃO, respondendo pela Promotoria de Justiça da comarca de Matões, tendo em vista o que consta do Processo nº 82232024.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 06/05/2024 às 10:41 h (*) EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA

PORTARIA-GSPGJAAD - 142024 Código de validação: 9D48E80B52 PORTARIA-GSPGJAAD -

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINIS-TRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 234 e seguintes, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 e considerando que a Comissão designada PORTARIA-GSPGJAAD - 122024, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Eletrônico do MPMA no dia 20 de fevereiro de 2024, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 05/2024-COMISSÃO PROCESSANTE - PORTARIA-GSPGJAAD-122024,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão Processante composta por ABRAHÃO JEFFERSON BATISTA SILVA, Analista Ministerial — Processual/Direito, matrícula 1069152, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, lotado na Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça; SUZANA FERNANDES ROCHA, Técnica Ministerial — Administrativa, matrícula 1060490, lotada na Seção de Saúde Funcional; e, JOÃO BATISTA PEREIRA BORGES, Técnico Ministerial — Execução de Mandados, matrícula nº 1062082, lotado na Ouvidoria do Ministério Público — membros, tendo como suplente a servidora MÁRCIA CRISTINA FIGUEIRÊDO GOMES BERREDO, Técnica ministerial — Execução de Mandados, matrícula 1069780, lotada na Assessoria Jurídica da Administração, para prosseguir na apuração da ocorrência de supostas faltas funcionais listadas nos autos do processo administrativo nº 27152024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma da lei.

Art. 2º. Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão reconduzida por meio deste instrumento.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se!

São Luís/MA, 06 de maio de 2024.

assinado eletronicamente em 06/05/2024 às 10:15 h (*)
REGINA MARIA DA COSTA LEITE
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Promotorias de Justica da Comarca da Capital

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EDT-8^aPJESPSLS - 32024

Código de validação: 96E19B8FDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

Audiência pública visando debater a transparência dos dados ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO através do Promotor de Justiça Titular da 1 ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/1993, pelo artigo 1 ° da Resolução nº. 159/2017 do Conselho Nacional do



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 06/05/2024. Publicação: 07/05/2024. Nº 083/2024.

ISSN 2764-8060

Ministério Público, pelo artigo 26, § 1º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 13/1991, e visando instruir o Inquérito Civil nº 429/2022, RESOLVE convocar audiência pública, a ser realizada no dia 02 de julho de 2024 às 15h00, na sede do Centro Cultural do Ministério Público, situado na Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, com o objetivo de debater a transparência dos dados ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes: aberta a audiência pública às 15h00 pelo membro do Ministério Público, será realizada breve exposição sobre a atuação do Ministério Público no tema. Na sequência, será concedida a palavra para os representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para que se manifestem sobre as medidas de transparência ativa e passiva adotadas pelo órgão estadual, notadamente quanto à atualidade das informações inclusive do Cadastro Ambiental Rural e do monitoramento da qualidade do ar, das águas e da gestão de resíduos sólidos, observado o limite de 30 minutos para essa primeira intervenção. Após, será concedida a palavra para as entidades da sociedade civil que se inscreverem mediante e-mail ou ofício até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência. Encerrada essa fase será facultada a palavra aos cidadãos presentes que se inscreverem durante a audiência, com o tempo máximo de 03 minutos para cada intervenção em número máximo de 08 contribuições. Ao final, será apresentada, em 10 minutos, uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes. Os trabalhos deverão encerrar-se às 17:30 h. Após a conclusão da Audiência Pública e a publicação da ata, o membro do Ministério Público produzirá o relatório previsto no artigo 6º da Resolução nº. 159/2017-CNMP, a respeito dos encaminhamentos adotados. Assim, encaminhamos o presente Edital de convocação ao Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, requerendo a respectiva publicação no sítio eletrônico do MPMA, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da audiência, consoante art. 5º da supracitada resolução, sem prejuízo de sua afixação na sede da Promotoria de Justiça de São Luís, com a mesma antecedência. Divulgue-se o presente edital.

> assinado eletronicamente em 02/05/2024 às 10:09 h (*) LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR PROMOTOR DE JUSTIÇA

Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior

BACABAL

PORTARIA-2ªPJEBAC - 682024 Código de validação: 49634249CE PORTARIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Representante Legal infrafirmada, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, inc. II e VI, da Constituição da República e art. 26, inc. I, da Lei Federal nº 8.625/93, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes, em especial os arts. 3º, inc. V e 5º, inc. II, ambos do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014,

CONSIDERANDO que são atribuições institucionais do Ministério Público, nos termos do art. 127 da Constituição Federal/88, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública, assegurados na Constituição Federal/88, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato Eleitoral nº 2195-257/2023 foi autuada mediante o atendimento realizado às cidadãs SIMONE ALVES SOUSA e RÉUMA ALVES LIMA SOUSA, as quais noticiaram que participaram do processo seletivo simplificado 10/2021, aberto para contratação de profissionais para exercer atividades nos Hemonúcleos e nas Agências Transfusionais, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, conforme Edital nº 10, de 10 de agosto de 2021, que foram classificadas para exercer a profissão de auxiliar de serviços gerais no Hemonúcleo que seria aberto na cidade de Bacabal/MA, cuja inauguração ocorreu em 07 de julho de 2023, sendo que foram contratados terceiros para exercer as profissões disponibilizadas no edital, em detrimento das pessoas que fizeram o referido processo seletivo e que nas outras cidades as pessoas que participaram do processo seletivo foram convocadas;

CONSIDERANDO que a referida Notícia de Fato, instaurada em 19/07/2023, ainda requer providências para apuração do fato, conforme disposto no art. 7º da Resolução CNMP nº 1742017 e, portanto, já extrapolado o correspondente prazo de tramitação, conforme disposto no art. 3º da mesma Resolução;

RESOLVO converter o feito em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (stricto sensu) (art. 11, § 3°, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 – GCPGJ/CGMP), providenciando-se nele as seguintes diligências:

Registre-se no Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP e encaminhe-se cópia da portaria para publicação. Bacabal/MA, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente em 30/04/2024 às 11:44 h (*) KLYCIA LUIZA CASTRO DE MENEZES PROMOTORA DE JUSTIÇA